

**COFRE DE PREVIDÊNCIA
DOS FUNCIONARIOS E AGENTES DO ESTADO**

CONVOCATÓRIA

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL
ELEIÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS QUADRIÊNIO 2018/2021
DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 82º e 86º n.º 2 dos Estatutos do Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado, dos artigos 14º e 15º do respetivo Regulamento Eleitoral e na sequência da decisão judicial prolatada pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa no âmbito do processo n.º 32.371/15.9T8LSB, que correu termos no Juízo Local Cível de Lisboa – Juiz 1 e da sequente Assembleia Geral Extraordinária do Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado realizada na Sociedade de Geografia de Lisboa em 07/09/2017 convoca-se Assembleia Geral Ordinária Eleitoral para o dia 14/12/2017 (quinta-feira) com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Órgãos Sociais do Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado, para o quadriénio 2018/2021, que decorrerá integralmente na sede da instituição, sita na Rua do Arsenal, Letra E, em Lisboa.

A assembleia geral eleitoral decorrerá entre as 9h e as 23h, do dia 14/12/2017, nos seguintes termos:

- A Assembleia de voto decorrerá entre as 9h e as 19h e entre as 21h e as 23h, hora em que encerrarão as mesas de voto, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 28º do regulamento eleitoral que permite que votem os eleitores que já estiverem presentes nos locais onde estão instaladas as mesas de voto, após a hora fixada para o encerramento das mesmas;
- O Apuramento dos Resultados decorrerá após declarada encerrada a votação pelo presidente da(s) mesa(s) de voto;
- Entre o período das 21h às 23h poderão ser prestados, aos associados, pela Comissão Administrativa, esclarecimentos relativos aos procedimentos subsequentes à constituição dos corpos sociais, na sequência das eleições que põem termo à vigência do seu mandato.

Lisboa, 16/10/2017

A Comissão Administrativa do Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado